



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 024/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **MARIA CELSOLINA NEVES.**

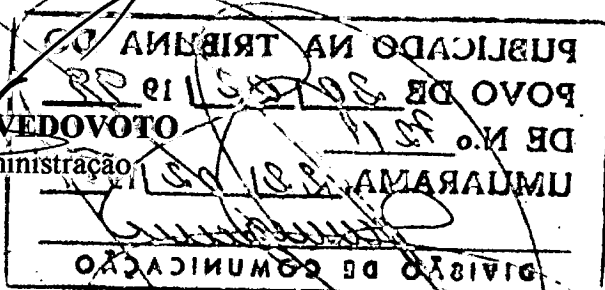
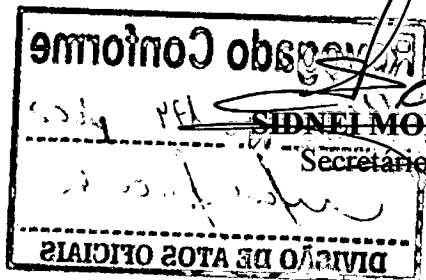
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA CELSOLINA NEVES,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.209.302-7 - SSP-PR., nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 5254/98, em consonância a cláusula Quadragesima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



1- jornal

1- 72. H

1- Ed.

Publicado na Tribuna do Povo de Imbuarama em 20/02/1999

CONSTITUENTE DA TRIBUNA DO POVO DE IMBUARAMA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
O Sr. [nome] residente e domiciliado em [endereço] declara que possui interesse público em [atividade] e solicita a expedição de [documento].
Imbuarama, 20 de fevereiro de 1999.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE
POVO DE 20/02/1999
DE N.º 7217
IMBUARAMA, 20/02/1999
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Patricia N.º 194 p.002
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS